



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia - Transparência - Participação

PORTARIA Nº. 034/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designada a participar de Reunião no dia 17 de maio de 2016, na sede do Cofen, na cidade de Brasília/DF, com o Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, com o objetivo de resolver assuntos pendentes deste Regional (Projeto de Reforma/Construção da Futura sede do COREN-AL, Reformulação orçamento 2016, Concurso mestrado, entre outros), a Conselheira Presidente **Zandra Maria Cardoso Candiotti**.

Art.2º - Fica também designado para participar da reunião de que trata o artigo anterior, o Assessor Legislativo **Antonio Gonçalves de Melo Neto**.

Art.3º - A Conselheira referida no artigo anterior fará jus à percepção de 1 (uma) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 4º - O assessor referido no artigo 2º fará jus a percepção de 1 (uma) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 12 de maio de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária